



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de firmar parcerias com instituições de assistência que atuem na recuperação para o Tratamento com Internação de Dependentes Químicos de Álcool e outras Drogas, para prestação de serviços no município.

Sabe-se que o tráfico e o consumo de drogas têm correlação direta com acidentes, casos de violências, doenças e mortes, além de representar uma ameaça à paz local e regional.

É de interesse da sociedade que todo esforço e recurso seja empregado em ações de prevenção, tratamento e cura de dependentes químicos, de forma a reduzir as tristes consequências geradas pela dependência química. Importante citar que uma relevante parte desses indivíduos podem ser tratados e recuperados para uma vida normal e ativa economicamente, principalmente se houver instituição no âmbito da comunidade local, próximo do convívio familiar e de amigos, sendo devidamente assistidos por uma equipe interdisciplinar de saúde.

O município de Conceição do Castelo não dispõe de um centro de atendimento para tratamento com internação para a recuperação de dependentes químicos e outras drogas, sendo que todos os pacientes que necessitam desse tipo de atendimento precisam de ser encaminhados para outros municípios, o que muitas vezes não acontece e se torna inviável, visto que a rede não suporta a grande demanda de pacientes.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de firmar convênio com instituições de assistência que atuem na recuperação para o Tratamento com Internação de Dependentes Químicos de Álcool e outras Drogas, para prestação de serviços no município.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 04 de maio de 2021.


AUGUSTO SOARES

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


MARCOS PINTO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 7896/2021

Tipo: Pedido de Providência: 152/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 04/05/2021 10:43:20

Procedência: Augusto Soares

Assunto: Sugere que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de firmar parcerias com instituições de assistência que atuem na recuperação para o Tratamento com Internação de Dependentes Químicos de Álcool e outras Drogas, para prestação de serviços no Município.
